



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"
Gabinete do Ver. Aquiles Pires

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

APROVADO

POR UNANIMIDADE POR MAIORIA
Em 01/03/2015

Secretário

MATERIA: Projeto de Lei N°06/2015

PROMOVENTE: Ver. Carine Frassoni

ASSUNTO: Institui isenção temporária das taxas administrativas e dos tributos municipais as famílias atingidas por desastres ambientais no Município de Santana do Livramento.

PARECER.

A Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, quanto à legalidade e regimentalidade nada se opõem, recomenda-se a sua tramitação normal.

Sant'Ana do Livramento, 24 de março de 2015.

Ver. Aquiles Pires
PT